COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Presencial nº 012/2026 - Senac-AR/RN
Processo nº 586/2026
Objeto: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de PERSIANA ROLÔ TELA SOLAR, para atender as demandas do Condomínio Casa do Comércio – Fecomércio/Sesc/Senac e Centros de Educação Profissional - CEPs do Departamento Regional do Senac.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S) 01 - 03

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

"A metragem quadrada indicada para cada item (até 1,50 m²; acima de 1,50 até 2,50 m²; acima de 2,50 até 4,00 m²; acima de 4,00 até 5,50 m²; acima de 5,50 até 6,75 m²) refere-se à área do vão (abertura) ou à área da peça a ser fornecida?"

RESPOSTA:

Informamos que se refere à área efetiva da persiana (largura x altura), incluindo as sobras necessárias para garantir a cobertura adequada do vão.

ESCLARECIMENTO 02:

"A limitação de largura máxima de 2,50 m e altura máxima de 2,70 m por peça, constante na descrição do Lote 2, aplica-se a todos os itens de 3 a 7?"

RESPOSTA:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

R. Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal -RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel : (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Sim. Os limites de 2,50 m de largura e 2,70 m de altura aplicam-se a todos os itens de 3 a 7. Para vãos mais largos, serão solicitadas duas ou mais peças. Não há previsão de alturas superiores a 2,70 m, exceto nas situações já contempladas no Lote 1.

ESCLARECIMENTO 03:

"Existe relação dos ambientes/unidades onde as persianas do Lote 2 serão instaladas, com as respectivas medidas (largura x altura) e a quantidade por ambiente? Em caso afirmativo, solicitamos a disponibilização dessa relação, de modo a permitir a correta formulação das propostas. Caso não exista, solicitamos a indicação de medidas de referência para cada faixa de área."

RESPOSTA:

Esclarecemos que, por se tratar de uma Ata de Registro de Preços, as dimensões e os quantitativos serão definidos conforme as demandas durante a vigência contratual, mediante levantamento realizado pela empresa contratada. Dessa forma, não há, neste momento, uma relação consolidada de medidas e quantitativos que possa ser disponibilizada como referência.

Por fim, a Comissão informa que a sessão pública do Pregão Presencial nº 012/2026 continua aprazada para o dia 27/10/2026, às 09h.

Natal, RN, 26 de outubro de 2026.

HERYKSSON KILTTER DE ALMEIDA CAMARA CAVALCANTI:10989849430

Assinado de forma digital por HERYKSSON KILTTER DE ALMEIDA CAMARA CAVALCANTI:10989849430
Dados: 2026.10.26 11:31:48 -03'00'

Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti
Pregoeiro do Senac-AR/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

R. Padre João Damasceno, 1935 - Lagoa Nova, Natal -RN
CEP: 59075-760 | CNPJ: 03.640.285/0001-13
Tel : (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br